

EDITAL NIE N.º 02/2019

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DOS 2 QUILOS DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO 3º WORKATONA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE, observando o disposto nos Arts. 68 e 69 do Regimento da FAE Centro Universitário, baixa o seguinte

E D I T A L

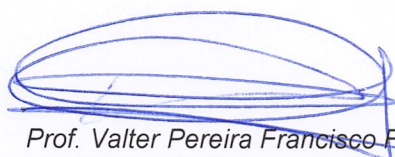
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 23 de maio de 2019, quinta-feira, às 21h, a entrega dos alimentos não perecíveis, conforme art. 8º do Edital NIE N.º 01/2019, pelas equipes participantes, inscritas na 3ª Edição do **WORKATONA – FAE**.

Parágrafo único: A entrega deverá ser feita na Pastoral Universitária, no *Campus* Curitiba, na Central de Coordenações do *Campus* São José dos Pinhais e do *Campus* Araucária.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de maio de 2019.



Prof. Valter Pereira Francisco Filho
Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo

Campus Curitiba
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184